



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício nº: 17/2018

Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas/MG

Para: Ilustríssimo Sr. Rodrigo Magalhães Coelho.

Assunto: Expediente (Encaminha).

Divinolândia de Minas/MG, 10 de maio de 2018.

Senhor Prefeito Municipal.

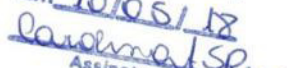
A par de respeitosamente cumprimentá-lo, em referencia ao ofício 069/2018, oriundo do Gabinete do Prefeito, venho por meio deste, requerer o restante das solicitações feitas por esta casa, referente ao Projeto de Lei que tramita nesta Casa, com o objeto de conceder onerosamente área do município, tendo em vista que as solicitações do laudo ambiental, valor estimado do aluguel e impacto social e ambiental não foram esclarecidos.

Salientamos que o presente projeto encontra-se em vista coletiva e que o mesmo para ser apreciado necessita dos requerimentos feitos.

Na oportunidade, pedimos esclarecimentos sobre o motivo pelo qual uma empresa que fabrica bloquetes se instalou na área que será concedida antes mesmo do projeto ser votado nesta casa, o que leva a crer, que houve um atropelo nos atos legais.

Sem mais, encaminhamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


FABRÍCIO CUNHA FIGUEIREDO
Presidente da Câmara

PROTOCOLO
Em 10/05/18

Assinatura